

---

**ESCLARECIMENTO 7**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020**

**1. Relatório**

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 029/2020, que tem por objeto “Registro de preços para a contratação de serviços de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP”, nos seguintes termos:

*O Termo de Referência – ANEXO I informa duas tabelas muito importantes para análise de custos e da logística de fornecimento dos sistemas:*

*Na página 17, Item 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, LOTES E VALORES MÁXIMOS*

*Na página 34 Apêndice I - QUADRO COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO POR LOCALIDADE*

*Fazendo uma correlação entre os quantitativos de centrais(Sistemas) dos Lotes por capacidade e o quantitativo de centrais(Sistema) por Tipo (5,3,2,1,0), no Apêndice I, estabelecidos na coluna “CENTRAL TELEFÔNICA PROPOSTA “, nota-se:*

*Na há correspondência no quantitativo de centrais(sistemas), ou seja, na especificação por Lote temos um total de 38 sistemas e no Apêndice I são 40.*

*Como não se consegue estabelecer uma equivalência/paridade entre, por exemplo: o Tipo “0”(07 localidades) com sistemas até 12 ramais(18 sistemas), ou por exemplo do Tipo” 2” (09 localidades ) com o sistemas até 48 ramais(05 sistemas), ou por exemplo o Tipo “5” (03 localidades) com*

---

*sistemas até 160 ramais(04 sistemas), inclusive estranhamente não existe o Tipo"4" nesta relação, e como também no descritivo do Termo de Referência não faz esta equivalência entre que capacidades de ramais tem os Tipos ( 0, 1, 2, 3 e 5 ) do Apêndice I, não é possível confirmar os modelos que cada uma das localidades receberá, dificultando a análise econômica e logística do projeto.*

*Diante dos exposto, solicitamos que avalie a questão que apontamos , verifique a exatidão dos quantitativos e nos informe quais serão as capacidades das centrais que serão fornecidas para cada localidade.*

## **2. Resposta**

A coluna "CENTRAL TELEFÔNICA PROPOSTA" do quadro do apêndice I se refere ao tipo de central que a princípio será necessária para cada localidade. Não diz respeito ao quantitativo dos equipamentos.

O número 1 se refere à central de até 12 ramais; o 2 à de até 24 ramais; o 3 à de até 48 ramais; o 4 à de até 96 ramais; e o 5 à de até 160 ramais. O número 0 significa que nenhum tipo será instalado.

A quantidade requerida para cada tipo de central são as constantes nas tabelas dos lotes 1 a 4, previstas no capítulo 3 do termo de referência.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro